

Congresso só deve

JORNAL DO BRASIL

iniciar votação de

reformas em junho

21 JAN 1995

■ Governo vai enviar sete propostas, que podem incluir flexibilização na Petrobrás

CARMEN KOZAK

BRASÍLIA — O governo vai enviar, no máximo, sete propostas de emenda constitucional ao Congresso no dia 15 de fevereiro. As sete emendas, que já têm esboço redigido, são: reforma da Previdência, reforma tributária, definição de empresa nacional, exploração do subsolo, flexibilização do monopólio das telecomunicações, sistema financeiro e flexibilização do monopólio do petróleo. Por causa da indefinição na estratégia política a ser adotada para aprovação das propostas, a emenda do petróleo poderá ser substituída por outra, ainda em estudo, que restringe a estabilidade do funcionalismo.

A previsão do governo para a discussão e votação das emendas é bem mais elástica do que tem sido noticiado. Um ministro que integra o grupo de articuladores da reforma constitucional diz que, pelo cronograma do governo, as reformas estarão concluídas até o final de setembro. Em conversas com os presidentes de partidos aliados, o ministro da Justiça, Nelson Jobim, confirmou essa previsão. Na sua opinião, se não houver atropelos, a primeira emenda só será votada em junho. No calendário do governo, a mudança da definição de empresa nacional é que deverá inaugurar as votações da reforma no Congresso.

O governo decidiu enviar as emendas da maneira mais dividida

possível, para evitar que prováveis impasses nas negociações prejudiquem todo o processo de reforma constitucional. “Assim, a reforma não fica completamente amarrada por causa de um ponto polêmico”, confirma um dos articuladores da reforma. É por isso, por exemplo, que o capítulo da Ordem Econômica terá de três a quatro emendas. Assim, caso a proposta de exploração do subsolo não seja aprovada, a abertura para os investimentos estrangeiros ainda poderá ser assegurada com a votação da mudança da definição de empresa nacional.

Dois artigos — Por ter optado pelo modelo da desconstitucionalização, o governo não poderá dividir as propostas com as reformas previdenciária e tributária. A fórmula de desconstitucionalização apresentada pelo ministro Nelson Jobim prevê que as mudanças serão tratadas em dois artigos apenas.

No primeiro, serão definidas as novas normas constitucionais de cada área. No segundo, serão estabelecidas as regras da transição, que vigoram até que seja aprovada a legislação complementar. “A desconstitucionalização é um ovo de Colombo, que facilitará bastante as negociações”, aposta o ministro da Justiça.